



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7636/2024.
De 16 de dezembro de 2024.

Súmula: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 77.099/2024:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei n. 1745 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, para atuarem junto ao Conselho Municipal de Esporte do Município de Fazenda Rio Grande, para o mandato de 02 anos, (2024-2026), conforme a seguinte composição:

§ 1º Representante Governamental:

I - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Titular: Andrea Cristina Haas, matrícula n. 338.301;
b) Suplente: Leandro Raksa, matrícula n. 352.555.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula n. 351.003;
b) Suplente: Carolina Alferes Chueire, matrícula n. 349.756.

III - Representantes do Executivo Municipal:

- a) Titular: Bruno Oliveira de Assis, matrícula n. 349.872;
b) Suplente: Willian Morrete Maioki, matrícula n. 360.901.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Jhonatan Almir Barbosa, matrícula n. 359.372;
b) Suplente: João Gilberto Solano, matrícula n. 349.396

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

I - Representante Docente do Curso de Educação Física de Fazenda Rio Grande:

- a) Titular: Luiz Felipe Cornelh, RG n. 4.979.308-1;
b) Suplente: Lucas Henrique Calisario, RG n. 12.515.303-8.

II - Representante das Organizações da Sociedade Civil que atendem pessoas com deficiência:

- a) Titular: Vitto Matheus Peruzzo, RG n.6.270.274-5;
b) Suplente: Thiago Luis Filipi, RG n. 7.820.113-4.

III - Representantes das Organizações da Sociedade Civil com finalidade esportiva

- a) Titular: Kleber Hebertt Guedes, RG n. 9.495.285-9;
b) Suplente: Antonio Miranda da Silva, RG n. 5.911.938-9.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Esporte Lazer e Juventude, o senhor **Luiz Felipe Cornelh, (Representante não Governamental)**.

Art. 3º Fica nomeado como vice Presidente do Conselho Municipal de Esporte Lazer e Juventude, o senhor **Bruno Oliveira de Assis, (Representante Governamental)**.

Art. 4º Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal de Esporte Lazer e Juventude, a senhora **Andrea Cristina Haas, (Representante Governamental)**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.16 16:40:26
-03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº237 de 16 de dezembro de 2024

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 096/2024
De 13 de dezembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 13 de dezembro de 2024, o servidor NELSON LEMOS PEREIRA, CPF nº ***.776.159-**, no cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, símbolo CC-1 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 13 de dezembro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir desta data.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Assinado digitalmente por ALESANDRO BORDIGNON WEISS 0522914
RUA JACARANDÁ, 82 - BARRIO NAÇÕES - FAZENDA RIO GRANDE - PR
CEP: 83820-001 CNPJ: 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2024.12.13 16:36:31 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820-001 CNPJ: 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Ofício nº 266/2024 - SMC

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2024.

Assunto: Prorrogação do prazo de inscrição do edital 006/2024

Por meio deste, vimos informar que o prazo para as inscrições do Edital de Credenciamento nº 006/2024, originalmente previsto para encerrar em 17 de dezembro de 2024, foi prorrogado até o dia 06 de janeiro de 2025.

A prorrogação tem como objetivo possibilitar uma maior participação dos interessados e garantir ampla concorrência, atendendo aos princípios de transparência e publicidade que norteiam os processos administrativos deste órgão.

Ressaltamos que todas as demais condições previstas no Edital de Credenciamento nº 006/2024 permanecem inalteradas, devendo os interessados observar as exigências e requisitos já estabelecidos no documento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820-001 CNPJ: 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Ofício nº 265/2024 - SMC

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2024.

Assunto: Prorrogação dos Termos de Execução dos projetos contemplados nos editais 007/2023 e 008/2023 da Lei Paulo Gustavo

Em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 195/2022, que estabelece a Lei Paulo Gustavo, informamos que o prazo de vigência dos termos de execução dos projetos contemplados nos Editais nº 007/2023 (áudio visual) e 008/2023 (demais áreas) foi prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2025.

A medida visa proporcionar maior flexibilidade para que os projetos contemplados possam ser executados com o devido planejamento e qualidade, considerando as especificidades de cada área e as demandas administrativas e logísticas envolvidas.

Pedimos que todos os contemplados ajustem seus cronogramas e sigam as orientações e exigências dos editais de acordo com o novo prazo estabelecido. Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos para o bom andamento das ações culturais apoiadas pela Lei Paulo Gustavo.

Atenciosamente,

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

06/2024

Data

16/12/2024

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Conforme vistoria realizada na data de 18 de Outubro de 2024 e considerando o decurso do prazo recursal OU o indeferimento administrativo do recurso informamos ao(s) responsável(eis) do(s) imóvel(eis) sob inscrição(ões) imobiliária(s) descrita(s), 030.008.0240.001, acerca do lançamento de multa por violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023.

Diante disso, fica(m) a(s) parte(s) NOTIFICADA(S) para que o prazo de 05 (cinco) OU 30 (trinta) dias realize a Limpeza do terreno, sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Dezembro de 2024.

VALDECI DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 6671/2022

Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros e vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capados e drenados, inclusive a área de passeio e sujeita fronteiras à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.

Art. 9º. A Taxa de roçada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.

Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº237 de 16 de dezembro de 2024

Página 3



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

138/2024
Data
06/12/2024

| | |
|---|-------------------------|
| PROPRIETÁRIO: | Floriano Albano Ribeiro |
| CPF/CNPJ: | 000.471.989-15 |
| NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL | |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | PROCESSO/ PROTOCOLO |
| 030.008.0240.001 | 000071327/2024 |
| <p>Conforme vistoria realizada e considerando o decurso do prazo recursal OU o indeferimento administrativo do recurso informamos o lançamento de multa por violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023.</p> <p>Diante disso, fica a parte NOTIFICADA o prazo de 30 (trinta) dias para que se realize a Limpeza do terreno, sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023.</p> <p>Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.</p> <p style="text-align: right;">Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Dezembro de 2024.</p> | |
| VALDECI DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Meio Ambiente Decreto nº6871/2022 | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 75/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA, CNPJ: 26.775.172/0001-20, no valor total de R\$ 179.737,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 598/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 76573/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2024.12.16 14:33:53 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

¹ Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta fronteiras à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

² Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.

³ Art. 9º. A Taxa de roçada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.

⁴ Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2024
PROTOCOLO: 76573/2024

Objeto: Contratação da empresa INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA

CNPJ: 26.775.172/0001-20

VALOR: R\$ 179.737,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 16/12/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2024
PROTOCOLO: 76582/2024

Objeto: Contratação da empresa MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31

VALOR: R\$ 1.016.028,96 (um milhão dezesseis mil e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 16/12/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 237 de 16 de dezembro de 2024

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 76/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, CNPJ: 23.481.981/0001-31**, no valor total de **R\$ 1.016.028,96** (um milhão dezesseis mil e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 599/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 76582/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
-03'00"

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.12.16 15:29:53

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 77/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A, CNPJ: 26.614.219/0001-74**, no valor total de **R\$ 1.015.030,12** (um milhão quinze mil e trinta reais e doze centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 600/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 76580/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
-03'00"

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.12.16 15:56:51

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2024

PROTOCOLO: 76580/2024

Objeto: Contratação da empresa SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A

CNPJ: 26.614.219/0001-74

VALOR: R\$ 1.015.030,12 (um milhão quinze mil e trinta reais e doze centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 16/12/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2024

PROTOCOLO: 76578/2024

Objeto: Contratação da empresa MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 32.810.983/0001-18

VALOR: R\$ 375.195,16 (trezentos e setenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 16/12/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº237 de 16 de dezembro de 2024

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 78/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 32.810.983/0001-18**, no valor total de **R\$ 375.195,16** (trezentos e setenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 604/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 76578/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.16 16:06:21 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 79/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa INSTITUTO MADALENA SOFIA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **INSTITUTO MADALENA SOFIA, CNPJ: 08.295.371/0001-50**, no valor total de **R\$ 82.916,52** (oitenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 607/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 76572/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.16 16:12:56 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2024

PROTOCOLO: 76572/2024

Objeto: Contratação da empresa INSTITUTO MADALENA SOFIA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO MADALENA SOFIA

CNPJ: 08.295.371/0001-50

VALOR: R\$ 82.916,52 (oitenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 16/12/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

PROTOCOLO: 76583/2024

Objeto: Contratação da empresa APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.276.398/0001-75

VALOR: R\$ 1.433.585,28 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 16/12/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº237 de 16 de dezembro de 2024

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 80/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.276.398/0001-75**, no valor total de **R\$ 1.433.585,28** (um milhão quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 608/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 76583/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.16 16:25:37 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 81/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA, CNPJ: 25.126.895/0001-36**, no valor total de **R\$ 207.375,84** (duzentos e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 607/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 76576/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.16 16:33:34 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2024

PROTOCOLO: 76576/2024

Objeto: Contratação da empresa REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

CNPJ: 25.126.895/0001-36

VALOR: R\$ 207.375,84 (duzentos e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 16/12/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2024

PROTOCOLO: 76579/2024

Objeto: Contratação da empresa T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 37.600.279/0001-54

VALOR: R\$ 527.293,32 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 16/12/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº237 de 16 de dezembro de 2024

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 82/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 37.600.279/0001-54**, no valor total de **R\$ 527.293,32** (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 605/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 76579/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.16 16:18:57 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 83/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa NOVA MEDIC – SERVICOS MEDICOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **NOVA MEDIC – SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 36.485.708/0001-27**, no valor total de **R\$ 278.374,68** (duzentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 601/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 76577/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.16 16:29:27 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2024
PROTOCOLADO: 76577/2024

Objeto: Contratação da empresa NOVA MEDIC – SERVICOS MEDICOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: NOVA MEDIC – SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.485.708/0001-27

VALOR: R\$ 278.374,68 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 16/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 67/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição para fornecimento de refeições e lanches, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **OZZI ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.118.192/0001-23, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 548.314,88 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.16 15:12:59 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REVOGA** o Pregão Eletrônico nº 69/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa Aquisição de Tubos e Pré - Moldados de Concreto para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", por razões de interesse público. A revogação fundamenta-se nas justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e no parecer nº 595/2024 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.16 10:02:31 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº237 de 16 de dezembro de 2024

Página 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, ANULA o Pregão Eletrônico nº 71/2024, cujo objeto é a aquisição de itens para servimento de coffee break nas formações continuadas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. A anulação fundamenta-se nas justificativas apresentadas pela Pregoeira do Município e no parecer nº 781/2024 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2024.12.16 11:37:33 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ATO DE AUTORIZAÇÃO 020/2024

Após as devidas justificativas e informações juntadas ao processo, AUTORIZO a contratação da empresa MAXIMA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, por processo de dispensa de licitação, fundado na Lei 14.133/2021, para a Aquisição de Materiais de Consumo nos valores globais de R\$ 5.333,00 (cinco mil trezentos e trinta e três reais) referente ao lote 2 (Materiais de Higiene e Limpeza) e R\$ 1.892,90 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos) referente ao lote 3 (Materiais de Expediente) e autorizo a dispensa do contrato nos termos do art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande, 13 de Dezembro de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Data: 2024.12.16 11:37:33 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO,
Diretor-Presidente do FAZPREV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2024
Protocolo n.º 68775/2024 - Processo Administrativo n.º 230/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de hortifruti diretamente da Agricultura Familiar para atender ao Programa Troca Verde, de acordo com a Lei Municipal n.º 857/2011. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/12/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 17/01/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2024.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Data: 2024.12.16 11:40:32 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2024
Protocolo n.º 59815/2024 - Processo Administrativo n.º 236/2024
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de ar. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/12/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 22/01/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2024.

KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Data: 2024.12.16 13:32:46 -03'00'

Karine Souza Dias
Agente de Contratação

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 - Salas 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-071 - Fone 3995-2146
CNPJ 05.145.721/0001-03



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 15/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Registro de Inscrição da Instituição de Longa Permanência Lar Girassóis de Loreci LTDA sob o CNPJ nº 44.818.907/0002-19, situada a Rua Nelson Claudino dos Santos,574- Iguaçú-Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gouver
DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 16/12/2024 13:28:37 0:00
Verifique em <https://validar.digov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: /3608-7640